

Circular E/SUBE/CAV Nº 14/2025

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Assunto: Orientações para organização da PROVA RIO 2025.

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a) do Ensino Fundamental,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a **PROVA RIO 2025**.

1. CRONOGRAMA DA PROVA RIO 2025

Etapa	Período	Provas
1º ano	01 a 05/12	Leitura e escrita (1º dia de aplicação) e Matemática (2º dia de aplicação)
3º ano	01 a 05/12	Leitura (1º dia de aplicação) e Matemática (2º dia de aplicação)
7º ano	26/11 a 05/12	Língua Portuguesa e Matemática (1 dia de aplicação)

2. CARACTERÍSTICAS DA PROVA RIO 2025

A avaliação externa do município do Rio de Janeiro – **PROVA RIO 2025** será realizada de forma censitária e é caracterizada como uma avaliação somativa e sistêmica, visando aferir habilidades e competências que foram desenvolvidas ou não, ao final dos anos escolares do Ensino Fundamental definidos para esta avaliação. Pode ser usada para comparar os resultados obtidos ano a ano, avaliar o desempenho escolar dos estudantes, mostrando aos educadores quais as principais dificuldades encontradas e monitorar os objetivos específicos da escola e da rede municipal de ensino, além de informar à comunidade escolar como a aprendizagem está ocorrendo na etapa de ensino avaliada.

A aplicação dos instrumentos de avaliação será conduzida por agentes externos à escola e de forma sistêmica. As ações pautam-se em uma matriz de referência de avaliação, já divulgada no [Portal Rioeduca](#), e no emprego de testes padronizados, que permitem o cumprimento do direito à aprendizagem e a interpretação de resultados para efetuar a comparação entre redes e escolas, essencial para a avaliação da política educacional municipal e definição de políticas públicas para os anos seguintes.

3. APlicação DA AVALIAÇÃO

A aplicação da Prova Rio 2025 para estudantes de 1º ano e 3º ano ocorrerá em 2 dias, enquanto o 7º ano faz a prova em um dia, devendo iniciar a partir do 2º tempo de aula de cada turno, de acordo com o quadro abaixo:

ETAPA DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	DURAÇÃO
1º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa (Leitura e Escrita)	2h (1h para questões de Leitura e 1h para questões de Escrita)
1º ano do Ensino Fundamental	Matemática	1h20min
3º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa (Leitura)	1h05min
3º ano do Ensino Fundamental	Matemática	1h15min
7º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa (Leitura) e Matemática	2h

4. ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO

Cada Unidade Escolar contará com 01 (um) **Supervisor** e o total de **aplicadores** necessários para o atendimento ao número de turmas da Unidade Escolar. Além disso, existem os **Coordenadores de Polo**, que são responsáveis pelas áreas de abrangência de cada Coordenadoria.

Os **Coordenadores de Polo** terão como auxiliares os **Apoios Logísticos**. Ao **Coordenador de Polo** cabe o contato com as Unidades Escolares a fim de confirmar os dias da aplicação, os dados da unidade escolar, como o endereço, o número de turmas, o turno de cada turma, número de estudantes por turma, bem como ratificar os estudantes com necessidades educacionais específicas.

No dia previamente agendado para a aplicação da Prova Rio 2025, o **Supervisor** será o responsável por:

- (a) transportar todo o material da avaliação – cadernos de prova, cartões, listas de frequência – para a Escola, a fim de entregar ao(s) aplicador(es) do dia para a realização da prova nas turmas definidas;
- (b) acompanhar todo o processo de aplicação da Prova Rio 2025 na Escola, durante todo o tempo destinado à avaliação;
- (c) recolher todo o material ao final das aplicações, devolvendo-o ao **Coordenador de Polo** no mesmo dia, devidamente lacrado e acondicionado nos malotes próprios.

5. ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Todos os estudantes público da Educação Especial matriculados em turmas que realizarão a Prova Rio 2025 terão direito à realização da avaliação, com adaptações na forma de atendimento e nos procedimentos de transcrição para a folha de respostas, respeitando as necessidades de cada estudante. Essas adaptações incluem a utilização de tecnologia assistiva (recursos de acessibilidade).

No caso de estudantes com baixa visão e cegueira, serão fornecidos Cadernos de Testes adaptados (ampliados, superampliados e em Braille), de acordo com listagem encaminhada pelo **Instituto Municipal Helena Antipoff - IHA**.

Além das adaptações já mencionadas, os estudantes público da Educação Especial alocados em salas previamente identificadas dentro do espaço escolar terão ainda **até 1 hora adicional do tempo total de prova por dia** para realizar o teste, além de contar com 1 aplicador extra. Esse aplicador poderá ser representado pelo servidor ou estagiário que atua com o estudante na sua rotina, se necessário.

Demais estudantes que não demandem atendimento individualizado deverão participar da avaliação dentro de sua sala de aula, juntamente com os demais estudantes e o tempo para a realização da avaliação não sofrerá acréscimo.

6. CARTÃO RESPOSTA

Todos os Cadernos de Teste virão acompanhados de um Cartão de Respostas personalizado com o nome de cada estudante. O cartão de respostas não poderá ser amassado, danificado, nem destacado do caderno de testes.

As respostas do Caderno de Testes para o 1º e 3º anos serão registradas no

Cartão de Respostas pelo aplicador responsável pela turma naquele momento. Os cartões não poderão ser destacados do caderno de provas do 1º e 3º anos, devendo ser lacrados no envelope que será devolvido ao Coordenador de Polo. Já os cartões dos estudantes de 7º ano serão marcados pelos próprios estudantes.

Todos os cartões resposta serão marcados à caneta azul ou preta.

A correção será realizada por meio de leitura ótica realizada pela contratada e os estudantes poderão responder a lápis no caderno de testes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final das aplicações, os **Cadernos de Testes** e os **Cartões de Respostas**, utilizados ou não, bem como o **Caderno do Aplicador**, a **Ata de Sala** e a **Lista de Presença** devidamente preenchidos, serão embalados e lacrados pelos aplicadores das turmas e entregues ao Supervisor, que será responsável pela entrega do material ao Coordenador de Polo.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretário de Ensino – E/SUBE